



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2016.6.002109-4 (SIGA – DOC Nº PA-PRO-2016/03717)  
AUTOS DE PROMOÇÃO PARA PROVIMENTO DA VARA DO JUIZADO CÍVEL E  
CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA– 2ª ENTRÂNCIA  
CRITÉRIO DE MERECIMENTO  
EDITAL Nº 009/2016 – PUBLICADO NO DJ DE 24/08/2016  
INTERESSADOS: ALINE CRISTINA BREIA MARTINS E OUTROS JUÍZES DE  
DIREITO

DESPACHO/OFÍCIO Nº 012 /2017- dy /CJRM

Considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 12/2011-GP, publicada no DJ de 03.03.11, compete às Corregedorias de Justiça centralizar a coleta de dados para avaliação dos magistrados inscritos em concursos de Promoção pelo Critério de Merecimento para as Comarcas do Estado do Pará;

**DETERMINO** à Divisão Judiciária desta Corregedoria que oficie aos Magistrados inscritos no presente certame que atuaram na Região Metropolitana de Belém dentro do período avaliativo (02 (dois) últimos anos de efetivo exercício excluídos os períodos de afastamentos, férias, licenças e etc...), a contar da data de publicação do Edital nº 009/2016-SJ, para que encaminhem ao endereço eletrônico [dj.crmb@tjpa.jus.br](mailto:dj.crmb@tjpa.jus.br), no prazo de 05 (cinco) dias, **exclusivamente**, por meio do **email oficial** do Magistrado ou da **secretaria judicial do Juízo**, as seguintes informações, a fim de serem incluídas no processo de levantamento de dados:

a) Currículo Vitae, atualizado, devendo constar **todos os cursos e mutirões em justiça itinerante** e em outras **iniciativas institucionais** dos quais participou, **artigo jurídico publicado** e outras informações pertinentes, nos termos da sobredita resolução, apresentando **COMPROVANTE DA REFERIDA PARTICIPAÇÃO E CÓPIA DO ARTIGO PÚBLICADO**;

b) Se **exerce o magistério**, assim como informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, os dias e horários de aulas;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- c) Cópia de 03 (três) sentenças proferidas nos últimos **24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante**, tendo como referência a data de publicação do edital do Processo de Promoção por Merecimento;
- d) Cópias dos certificados de participação em Cursos Jurídicos;
- e) Se há existência de compartilhamento das atividades na unidade jurisdicional com outro magistrado (titular, substituto ou auxiliar), nos últimos **24 (vinte e quatro) meses que esteve no efetivo exercício da função judicante**, tendo como referência a data de publicação do edital;
- f) Se há cumulação de atividades com outra unidade, nos últimos **24 (vinte e quatro) meses no efetivo exercício da função judicante**, tendo como referência a data de publicação do edital;
- g) Se teve **participação efetiva em mutirões**, em justiça itinerante e em outras iniciativas institucionais, nos últimos **24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante**, tendo como referência a data de publicação do edital, apresentando **COMPROVANTE DA REFERIDA PARTICIPAÇÃO**;
- h) Se possui residência permanente na Comarca;
- i) Se teve **participação efetiva em inspeção em serventias judiciais e extrajudiciais e em estabelecimentos prisionais e de internamento de proteção de menores** sob sua jurisdição, nos últimos **24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante**, tendo como referência a data de publicação do edital.

Esclareço que a ausência de informações poderá implicar em prejuízo na avaliação realizada por este órgão.

À Divisão Judiciária desta Corregedoria para os devidos fins.

Utilize-se o presente como ofício.

Belém, 09 de Janeiro de 2017.



**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

